

ANEXO I

TABELA DE ESCALONAMENTO DOS FATORES DA GRATIFICAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO (GCET) -
(Conforme art. 22)

OFICIAIS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDO DO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA)		
POSTO		FATOR
ALMIRANTE-DE-ESQUADRA	GENERAL-DE-EXERCITO E TENENTE-BRIGADEIRO	0,733
VICE-ALMIRANTE	GENERAL-DE-OVISÃO E MAJOR-BRIGADEIRO	0,688
CONTRA-ALMIRANTE	GENERAL-DE-BRIGADA E BRIGADEIRO	0,644
CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA E CORONEL		0,534
CAPITÃO-DE-FRAGATA E TENENTE-CORONEL		0,495
CAPITÃO-DE-CORVETA E MAJOR		0,428
CAPITÃO-TENENTE E CAPIÃO		0,341
PRIMEIRO-TENENTE		0,302
SEGUNDO-TENENTE		0,288
PRACAS ESPECIAIS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDO DE GUARDA-MARINHA)		
GRADUAÇÃO		FATOR
GUARDA-MARINHA E ASPIRANTE-A-OFFICIAL		0,377
ASPIRANTE E CADETE (ULTIMO ANO)		0,365
ASPIRANTE E CADETE (DEMAIS ANOS), ALUNOS DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA AERONAUTICA E ALUNO DE ORGÃO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA RESERVA		0,359
ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (ULTIMO ANO)		0,355
ALUNO DO COLÉGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES (DEMAIS ANOS)		0,349
ALUNO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS		0,349
GRUMETE		0,349
APRENDIZ-MARINHEIRO E ALUNOS DE ORGÃOS DE FORMAÇÃO DE PRACAS DA RESERVA		0,340
PRACAS (FATOR MULTIPLICATIVO SOBRE O SOLDO DE GUARDA-MARINHA)		
GRADUAÇÃO		FATOR
SUBOFICIAL E SUBTENENTE		0,377
PRIMEIRO-SARGENTO		0,317
SEGUNDO-SARGENTO		0,263
TERCEIRO-SARGENTO		0,221
CABO (ENGAJADO) E TAFEIRO-MÓR		0,143
TAIFEIRO-DE-PRIMEIRA CLASSE		0,123
TAIFEIRO-DE-SEGUNDA CLASSE		0,108
MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL, SOLDADO DO EXERCITO E SOLDADO DE 1ª CLASSE (ESPECIALIZADOS, CURSADOS E ENGAJADOS), SOLDADO-CLARIM OU CORNETE RO DE 1ª CLASSE E SOLDADO PARA-QUEDISTA (ENGAJADO)		0,089
MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL E SOLDADO DE 1ª CLASSE NÃO ESPECIALIZADOS, SOLDADO DO EXERCITO ESPECIALIZADO E ENGAJADO, E SOLDADO-CLARIM OU CORNETE RO DE 2ª CLASSE		0,082
SOLDADO DO EXERCITO E SOLDADO DE 2ª CLASSE ENGAJADOS E NÃO ESPECIALIZADOS		0,065
SOLDADO-CLARIM OU CORNETE RO DE 3ª CLASSE		0,049

ANEXO II

OFICIAIS	VALOR R\$1
ALMIRANTE-DE-ESQUADRA GENERAL-DE-EXERCITO E TENENTE-DE-CADETE	450 00
DE-ALMIRANTE GENERAL-DE-D V SAO E MAJOR-DE-CADETE	425 40
CONTRA-ALMIRANTE GENERAL-DE-BRIGADA E BRIGADEIRO	398 40
CAPITAO-DE-MAR-E-GUERRA E CORONELO	330 00
CAPITAO-DE-FRAGATA E TENENTE-CORONEL	308 00
CAPITAO-DE-CORVETA E MAJOR	284 00
CAPITAO-TENENTE E CAPITAO	210 80
PRIMEIRO-TENENTE	188 90
SEGUNDO-TENENTE	164 70

PRACAS ESPECIAIS	VALOR R\$1
GUARDA-MARINHA E ASPIRANTE-A-OFICIAL	9 70
ASPIRANTE E CADETE (ULTIMO ANO)	9 20
ASPIRANTE E CADETE (DEMAIS ANOS) ALUNOS DO CENTRO DE FORMACAO DE OFICIAIS DA AERONAUTICA E ALUNO DE ORGAO DE FORMACAO DE OFICIAIS DA RESERVA	7 40
ALUNO DO COLEGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES (ULTIMO ANO)	6 20
ALUNO DO COLEGIO NAVAL E DA ESCOLA PREPARATORIA DE CADETES (DEMAIS ANOS)	4 40
ALUNO DA ESCOLA DE FORMACAO DE SARGENTOS	4 40
GRUMETE	14 40
APRENDIZ-MARINHEIRO E ALUNOS DE ORGAOS DE FORMACAO DE PRACAS DA RESERVA	12 00

PRACAS	GRADUACAO	VALOR R\$1
SUBOFICIAL E SUBTENENTE		110 70
PRIMEIRO-SARGENTO		93 00
SEGUNDO-SARGENTO		77 10
TERCEIRO-SARGENTO		66 10
CABO ENGALGADO E TAIFEIRO-MOR		42 00
TAIFEIRO-DE-PRIMEIRA CLASSE		38 30
TAIFEIRO-DE-SEGUNDA CLASSE		32 10
MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL, SOLDADO DO EXERCITO E SOLDADO DE 1ª CLASSE (ESPECIALIZADOS, CURSADOS E ENGALGADOS) SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 1ª CLASSE E SOLDADO PARA-QUEDISTA ENGALGADO		76 40
MARINHEIRO, SOLDADO FUZILEIRO NAVAL E SOLDADO DE 1ª CLASSE (NÃO ESPECIALIZADOS) SOLDADO DO EXERCITO ESPECIALIZADO E ENGALGADO E SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 2ª CLASSE		24 00
SOLDADO DO EXERCITO E SOLDADO DE 2ª CLASSE ENGALGADOS E NÃO ESPECIALIZADOS		19 70
SOLDADO-CLARIM OU CORNETEIRO DE 3ª CLASSE		14 40